



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **41** páginas)

#### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2025 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ..... 3

DECRETO Nº 9.916  
DE 23 DE JUNHO DE 2025 ..... 5

PORTARIANº 22.778  
DE 23 DE JUNHO DE 2025 ..... 5

PORTARIANº 22.779  
DE 23 DE JUNHO DE 2025 ..... 5

PORTARIANº 22.780  
DE 23 DE JUNHO DE 2025 ..... 6

PORTARIANº 22.781  
DE 23 DE JUNHO DE 2025 ..... 6

PORTARIANº 22.782  
DE 23 DE JUNHO DE 2025 ..... 6

PORTARIANº 22.783  
DE 23 DE JUNHO DE 2025 ..... 6

PORTARIANº 22.784  
DE 23 DE JUNHO DE 2025 ..... 7

#### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90001/2025 ..... 7

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 ..... 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025 ..... 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025 ..... 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025 ..... 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025 ..... 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025 ..... 8

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 219/2021 ..... 9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA-  
MENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 164/2024 ..... 10



ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 065  
DE 27 DE MAIO DE 2025 ..... 11

PORTARIA Nº 066  
DE 27 DE MAIO DE 2025 ..... 11

PORTARIA Nº 067  
DE 27 DE MAIO DE 2025 ..... 11

PORTARIA Nº 068  
DE 27 DE MAIO DE 2025 ..... 11

PORTARIA Nº 069  
DE 27 DE MAIO DE 2025 ..... 12

PORTARIA Nº 070  
DE 27 DE MAIO DE 2025 ..... 12

PORTARIA Nº 071  
DE 27 DE MAIO DE 2025 ..... 12

PORTARIA Nº 072  
DE 27 DE MAIO DE 2025 ..... 12

PORTARIA Nº 073  
DE 27 DE MAIO DE 2025 ..... 13

PORTARIA Nº 074  
DE 30 DE MAIO DE 2025 ..... 13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/25 ..... 13



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que as presentes convocações para os cargos de PEB I – Ensino Fundamental e PEB I – Educação Infantil ocorrem em razão da desistência das candidatas classificadas na lista geral, nas posições 56 e 63 (Ensino Fundamental), 49 e 50 (Educação Infantil) e para o cargo de PEB I Fundamental – PCD por não provimento da vaga, todas originalmente convocadas por intermédio do Edital de Convocação nº 19/2025-SMRH.

#### ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
8	DANILA DOS SANTOS FIORI	220.***.***-96

#### PEB I FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
65	GIOVANA RAISSA SOUZA DOS SANTOS	389.***.***-80
66	JANETE DA SILVA TOMAZ	299.***.***-73

#### PEB I FUNDAMENTAL – PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
6	PATRICIA NEVES ONDEI	340.***.***-50

#### PEB INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
51	ALINE CRISTINA MASSUIA	368.***.***-25
52	PATRÍCIA ANDRÉA DE SOUZA GONÇALVES	184.***.***-02

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

#### Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 9.916 DE 23 DE JUNHO DE 2025

##### DECRETO Nº 9.916 – DE 23 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.605.0007.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.R\$	14.000,00
FR: Estadual	
TOTAL.R\$	14.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.605.0007.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	14.000,00
FR: Estadual	
TOTAL.R\$	14.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.778 DE 23 DE JUNHO DE 2025

##### PORTARIA Nº 22.778 – DE 23 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** do serviço público municipal, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 01/92, o servidor **F.R.B.H.**, ocupante do cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, revogando-se expressamente a respectiva portaria de nomeação, por ter o mesmo incorrido no disposto no artigo: artigo 164, Incisos V, VI e VII, do citado diploma legal, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 473/2025, da Comissão Permanente Municipal de Processo Administrativo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.779 DE 23 DE JUNHO DE 2025

##### PORTARIA Nº 22.779 – DE 23 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **DANILA DOS SANTOS FIORI**, CPF: 220.\*\*\*.\*\*\*-96, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO**, Ref.: “25”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 22.780 DE 23 DE JUNHO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.780 – DE 23 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GIOVANA RAISSA SOUZA DOS SANTOS**, CPF: 389.\*\*\*.\*\*\*-80, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 22.781 DE 23 DE JUNHO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.781 – DE 23 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JANETE DA SILVA TOMAZ**, CPF: 299.\*\*\*.\*\*\*-73, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações sub-

sequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 22.782 DE 23 DE JUNHO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.782 – DE 23 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **PATRICIA NEVES ONDEI**, CPF: 340.\*\*\*.\*\*\*-50, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 22.783 DE 23 DE JUNHO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.783 – DE 23 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ALINE CRISTINA MASSUIA**, CPF: 368.\*\*\*.\*\*\*-25, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

**BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.784 DE 23 DE JUNHO DE 2025

##### PORTARIA Nº 22.784 – DE 23 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **PATRÍCIA ANDRÉA DE SOUZA GONÇALVES**, CPF: 184.\*\*\*.\*\*\*-02, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90001/2025

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90001/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Agente de Contra-

tação, ADJUDICA a Concorrência Eletrônico Nº 9.0001/2025, Processo Administrativo nº 1.940/2025, Processo Licitatório nº 20/2025, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ESPAÇO SAÚDE NO BAIRRO RESIDENCIAL MÁRIO BENEZ**”, à empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** pelo valor global de R\$ 436.162,30 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 20/2025, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema Compras.net e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
*Prefeito Municipal*

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 COMPRASNET Nº 90014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.193/2025

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 10 de julho de 2025.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE, ATRAVÉS DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Se-



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

gunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 23 de junho de 2025.  
**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025**  
PROCESSO Nº. 50/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.  
**CONTRATADO: 55.144.267 SILVANA REGINA MARIA VALVERDE**  
VALOR: R\$ 334,88 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).  
ASSINATURA: 16/06/2025.  
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.  
Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2025.  
**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**  
Gerente

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025**  
PROCESSO Nº. 50/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.  
**CONTRATADO: 36.152.896 ELIANA APARECIDA SPINASSI**  
VALOR: R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).  
ASSINATURA: 16/06/2025.  
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.  
Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2025.  
**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**  
Gerente

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025**  
PROCESSO Nº. 50/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.  
**CONTRATADO: CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**  
VALOR: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).  
ASSINATURA: 16/06/2025.  
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM

**UTILIZADOS PELO SETOR DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.**  
Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2025.  
**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**  
Gerente

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025**  
PROCESSO Nº. 50/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.  
**CONTRATADO: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA**  
VALOR: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).  
ASSINATURA: 16/06/2025.  
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.  
Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2025.  
**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**  
Gerente

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0067/2025**  
PROCESSO Nº.0095/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.  
**CONTRATADO: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
VALOR R\$ 321.491,20 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)  
ASSINATURA: 13/06/2025  
OBJETO: “ - ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS E HEMATOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.  
MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024.  
Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2025.  
**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**  
Gerente



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 219/2021

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 219/2021**  
PROCESSO Nº 168/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E  
PARTICIPACOES LTDA**  
ASSINATURA: 16/06/2024  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato **pas-  
sando sua vigência de 28 de junho de 2025 para 28 de junho  
de 2026**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 034/2021.  
Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2025.  
**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**  
Gerente



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 164/2024

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 164/2024.

PROCESSO Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

ASSINATURA: 12/06/2025.

1.1. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os itens da Ata de Registro de Preço em 5,20 % (cinco vírgula vinte centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (MAIO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1, sendo os valores atualizados:

Item do TR	FORNECEDOR: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.743.542/0001-55, R. Doutor Ary Teixeira, 456 Sala 201 - Centro, Vespasiano - MG, CEP: 33200-338, Telefone: (31) 98820 4945					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
65	SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS Líquido cremoso perolado branco com acidez ph neutro, uso comercial em galão de 5 litros com fragrâncias diversas (no mínimo 2 opções).	DOCE AROMA	GL	4748	9,10	R\$ 9,57
85	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO DE 1 LITRO Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido em frasco de 1000ml	HANDS FREE	FR	21050	4,70	R\$ 4,94

Fernandópolis-SP, 17 de junho de 2025.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**  
Gerente



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

##### PORTARIA Nº 065 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 065 – DE 27 DE MAIO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).  
**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

#### RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **REGINALDO MARCOS GOMES MARTINS**, portador do RG Nº 21.771.996-X SSP/SP e do CPF Nº 181.906.718-12, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025, para ser gozada em 02 (Dois), períodos, sendo o 1º (Primeiro), a ser gozado, 15 (Quinze) dias, de 02/06/2.025 à 16/06/2.025, e o 2º (Segundo) de 15 (Quinze) dias, de 01/12/2.025 à 15/12/2.025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 27 de Maio de 2.025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo do CISARF

**Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.**

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

##### PORTARIA Nº 066 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 066 – DE 27 DE MAIO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).  
**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

#### RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **ANA CLAUDIA FARIAS DA SILVA**, portador do RG Nº 4.262.379-36 SSP/SP e do CPF Nº 412.899.148-18, exercendo o cargo de **RADIO OPERADOR**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024, para ser gozada 24 (Vinte e Quatro) dias no período de 02/06/2.025 à 25/06/2.025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 27 de Maio de 2025.

#### MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

**Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.**

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

##### PORTARIA Nº 067 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 067 – DE 27 DE MAIO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).  
**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

#### RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **LUIZ FERNANDO PIANI**, portador do RG Nº 44.526.586-3 SSP/SP e do CPF Nº 351.360.188-36, exercendo o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025, para ser gozada em 02 (Dois), períodos, sendo o 1º (Primeiro) de 15 (Quinze) dias, de 03/06/2025 à 17/06/2025, e o 2º (Segundo) de 15 (Quinze) dias, de 15/10/2025 à 29/10/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 27 de Maio de 2025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo do CISARF

**Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.**

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

##### PORTARIA Nº 068 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 068 – DE 27 DE MAIO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).  
**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

#### RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **RAMIRO LOPEZ AN-DRADE**, portador do RG Nº 11.000.204-0 SSP/SP e do CPF Nº 011.946.758-59, exercendo o cargo de **MOTORISTA/SOCORRISTA**, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, para ser gozada no período



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



ATOS OFICIAIS

de 30 (trinta) dias, em 03/06/2025 a 02/07/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 27 de Maio de 2025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo do CISARF

**Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.**

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA Nº 069  
DE 27 DE MAIO DE 2025**

**PORTARIA Nº 069 – DE 27 DE MAIO DE 2025.**

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

**RESOLVE:**

Conceder férias à Funcionária **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 49.045.112-3 SSP/SP e do CPF Nº 399.271.938-31, exercendo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 28/05/2024 a 27/05/2025, para ser gozada no período de 03/06/2025 à 02/07/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 27 de Maio de 2025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo do CISARF

**Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.**

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA Nº 070  
DE 27 DE MAIO DE 2025**

**PORTARIA Nº 070 – DE 27 DE MAIO DE 2025.**

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

**RESOLVE:**

Conceder férias ao Funcionário **GABRIEL RAMOS LOPEZ ANDRADE**, portador do RG Nº 29.917.018-4 SSP/SP e do CPF

Nº 327.269.628-82, exercendo o cargo de **MOTORISTA/SO-CORRISTA**, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, para ser gozada em 02/06/2025 à 01/07/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 27 de Maio de 2025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo do CISARF

**Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.**

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA Nº 071  
DE 27 DE MAIO DE 2025**

**PORTARIA Nº 071 – DE 27 DE MAIO DE 2025.**

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

**RESOLVE:**

Conceder férias à Funcionária **MARLI MENDES COSTA DA SILVA**, portadora do RG Nº 17.961.816-7 SSP/SP e do CPF Nº 070.971.178-69, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 30/08/2023 a 29/08/2024, para ser gozada 15 (quinze) dias no período de 09/06/2025 à 23/06/2025 e 15 (quinze) dias no período de 01/09/2025 à 15/09/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 27 de Maio de 2025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo do CISARF

**Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.**

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA Nº 072  
DE 27 DE MAIO DE 2025**

**PORTARIA Nº 072 – DE 27 DE MAIO DE 2025.**

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



ATOS OFICIAIS

Conceder férias ao Funcionário **BRUNO MATEUS RAMOS DA COSTA**, portador do RG Nº 42.020.466-0 SSP/SP e do CPF Nº 366.238.048-03, exercendo o cargo de **ENFERMEIRO**, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 13/06/2024 a 12/06/2025, para ser gozada em 02 (Dois), períodos, sendo o 1º (Primeiro) de 15 (Quinze) dias, de 17/06/2025 a 01/07/2025, e o 2º (Segundo) de 15 (Quinze) dias, de 01/01/2026 a 15/01/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 27 de Maio de 2025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo do CISARF

**Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.**

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

##### PORTARIA Nº 073 DE 27 DE MAIO DE 2025

#### PORTARIA Nº 073 – DE 27 DE MAIO DE 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

**RESOLVE:**

Conceder férias à Funcionária **EDIVANIA GARCIA DA SILVA GIACHETO**, portadora do RG Nº 41.710.496-0 SSP/SP e do CPF Nº 300.751.748-63, exercendo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, para ser gozada em 02 (Dois) períodos, sendo o 1º (Primeiro) de 20 (Vinte) dias, de 23/06/2025 a 12/07/2025, e o 2º (Segundo) de 10 (Dez) dias, de 22/12/2025 a 31/12/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 27 de Maio de 2025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo do CISARF

**Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.**

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

##### PORTARIA Nº 074 DE 30 DE MAIO DE 2025

#### PORTARIA Nº 074 – DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do

CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

**RESOLVE:**

Conceder férias a Funcionária **PRISCILA MARIA SOLER PASCHOALINI**, portadora do RG Nº 47.332.455-6 SSP/SP e do CPF Nº 392.603.248-07, exercendo o cargo de **FARMACÊUTICA**, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 03/04/2.023 a 02/04/2.024, para ser gozada em 03 (Três), períodos, sendo o 1º (Primeiro), a ser gozado, 05 (Cinco) dias, de 23/06/2.025 a 27/06/2.025, o 2º (Segundo) de 11 (onze) dias, de 05/08/2.025 a 15/08/2.025, e o 3º (Terceiro) de 14 (Quatorze) dias de 06/11/2.025 a 19/11/2.025 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 30 de Maio de 2025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo do CISARF

**Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.**

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/25

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/25

PROCESSO Nº 04/25

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de exames de diagnóstico por imagem de ressonância magnética, a fim de atender os pacientes das comunidades dos 13 (treze) municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF.

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 53/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **INSTITUTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FERNANDÓPOLIS LTDA** CNPJ Nº 09.646.703/0002-47 vencedor do lote 01, no valor total de R\$ 307.594,30 (trezentos e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Fernandópolis, 16 de junho de 2025.

João Paulo Sales Cantarella

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/25**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



ATOS OFICIAIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

Empresa: Instituto de Ressonância Magnética Fernandópolis Ltda

Assinatura: 17/06/2025

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de exames de diagnóstico por imagem de ressonância magnética, a fim de atender os pacientes das comunidades dos 13 (treze) municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF

Valor R\$: 307.594,30

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 02/25 – Processo nº 04/25



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 19 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 22 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 25 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 26 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 27 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 29 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 31 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 32 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 33 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 34 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 35 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 36 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 38 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 40 de 41

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição 1.700